

PORTARIA MUNICIPAL Nº 285 DE 04 DE JULHO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal de Curvelândia
– Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Leis,

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a Servidora MARGARETT ROZEMARI DE OLIVEIRA NUNES, matrícula funcional 393, efetiva no de Auxiliar de Consultório e Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de julho de 2013 com retorno em 01/01/2014, conforme requerimento da mesma.

Parágrafo Primeiro: O servidor licenciado para interesse particular, não será remunerado, conforme previsto no Art. 92 da Lei Complementar n.º 08 de 26/12/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curvelândia, 04 de julho de 2013.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal